



**DECRETO Nº. 29, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*Homologa o Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sebastião Laranjeiras(CACS FUNDEB-SL) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações da área educacional vigentes e:

**CONSIDERANDO** que o gestor público compete primar pela eficiência e legalidade dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** que a Lei municipal nº 074/1998, que implantou o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras, determina que os regimentos escolares serão aprovados por decreto do poder executivo municipal (Artigo 4º).

**CONSIDERANDO** o quanto determinado pela Lei Municipal 418/2021, que instituiu o novo conselho, que “A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, não será remunerada, é considerada atividade de relevante interesse social,” com fundamentação legal no inciso IV, suas alíneas e seus parágrafos do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica homologado o regimento interno do conselho de acompanhamento e controles social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação de Sebastião Laranjeiras – CACS FUNDEB - SL 2025, estado Bahia, aprovado por seus conselheiros.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, SEBASTIÃO LARANJEIRAS, 25 de Abril de 2025.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito